

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.033/2018**

Renova o credenciamento do Centro de Educação Infantil Aconchego, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.363/2018 (Processo CEE-ES n.º 307/2016/SEP n.º 75874016), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-02-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 05 (cinco) anos, o credenciamento do Centro de Educação Infantil Aconchego, situado na Avenida Alegre, n.º 1.136, Bairro Araçá, município de Linhares, ES, mantido pelo Centro de Educação Infantil Aconchego Ltda.-ME, CNPJ n.º 32.470.049/0001-02.

Art. 2º Aprovar, para o período de 2016 a 2020, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI –, do Centro de Educação Infantil Aconchego, situado na Avenida Alegre, n.º 1.136, Bairro Araçá, município de Linhares, ES, mantido pelo Centro de Educação Infantil Aconchego Ltda.-ME, CNPJ n.º 32.470.049/0001-02.

Art. 3º Reconhecer, pelo período de 05 (cinco) anos, a Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), ministrada pelo do Centro de Educação Infantil Aconchego, situado na Avenida Alegre, n.º 1.136, Bairro Araçá, município de Linhares, ES, mantido pelo Centro de Educação Infantil Aconchego Ltda.-ME, CNPJ n.º 32.470.049/0001-02.

Vitória, ES, 08 de fevereiro de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação